

# A UNIÃO

## ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

**ASSIGNATURAS**  
**DENTRO DA CAPITAL**  
 Anno . . . . . 128000  
 Semestre . . . . . 68000  
 Trimestre . . . . . 38000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

### PUBLICAÇÃO DIARIA

**ASSIGNATURAS**  
**FORA DA CAPITAL**  
 Anno . . . . . 158000  
 Semestre . . . . . 88000  
 Trimestre . . . . . 48000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

N. 454

Carta que o presidente da Republica dirigiu ao Rvm. Senr. D. Luiz Lasagna, bispo de Trípoli e chefe de missão da catechese dos indios :

«Gabinete do presidente da Republica do Brazil—Capital Federal, 6 de dezembro de 1894.—Agradeço cordialmente as felicitações que enviou-me V. Ex. em seu proprio nome e no de todos os Salesianos residentes no Brazil, dos quaes é V. Ex. digno director.

Os institutos ou lyceus de artes ou officios, estabelecidos pelos Salesianos prestam relevantes serviços á sociedade—educando os filhos das classes pobres e armando-os para a luta pela vida, com a aprendizagem de um officio ou de uma arte util—convertendo-os assim em cidadãos uteis á Patria, como são os educados na escola do trabalho, que é uma das mais importantes virtudes cívicas.

A catechese dos indios offerece campo vasto para o desenvolvimento do espirito phylantropico e da missão civilisadora dos Salesianos.

Acredito que, para tão elevada missão, não faltarão nos Padres Salesianos os auxilios dos governos dos Estados e do Congresso Nacional.

O governo da União, que tem como um dos seus mais importantes e patrióticos compromissos a restauração das finanças e do nosso credito, prestará o seu concurso á obra dos Salesianos—desde que o Congresso autorize os meios.

Sou com toda a consideração e respeito.—PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS.

### JURISPRUDENCIA

#### Notas jurídicas

#### SECÇÃO 1.ª

#### JUIZO CRIME

#### Continuação do § 9.º

—Importa para os fins de direito não haver citação, como não ser esta feita com a inteira observancia das condições constitutivas da essencia juridica do acto, segundo as prescrições da lei e o preceito de suas sabias distincções para os casos occurrentes—*ex forma non servata resultat nullitas actus*—é nullo o acto quando não se guarda a forma, que a lei mandou guardar. O modo e forma, que a lei prescreve, deve ser invariavel.—Sent. cit.

—Manifestado o caso de uma nullidade absoluta comminada pela lei, antes no seu proprio interesse e da ordem social que no da parte immediatamente prejudicada, qual a que resulta de não terem os actos juria lzos a forma exclusivamente decretada na lei, ou decretada com a pena de nullidade, é obrigação do juiz, como função de seu officio, pronunciar semelhante nullidade, ainda quando llo não requeira a parte prejudicada.—Sent. cit.

—O chamamento á juizo do indigitado criminoso, desde que se acha presente, é acto indispensavel e de cuja preterição resulta nullidade insanavel, pois que a citação, como deixamos consignado, é acto substancial do processo.—Ramos, Quest. Prat. Proc. Crim. Rev. n. 1672 de 20 de Março de 1861.

Acc. da Rel. de Porto-Alegre, de 15 de Maio de 1874.

—A omissão do auto de qualificação importa nullidade do processo.—Rev. de 13 de Novembro de 1846. Ramos, porem, em suas Quest. Prat. sobre o Proc. Crim. opina, que semelhante falta pode ser sanada, e portanto não deve dar causa a annullação do mesmo processo, visto que cumpre ao juiz ordenar sejam sanadas certas nullidades que encontrarem nos feitos, que lhes forem presentes. Não se deve annullar processos, só porque tem vicios sanaveis, como luminosamente decidiu o Av. de 9 de julho de 1867. Lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 25 § 3.º Regul. n. 120, art. 354.

—Constitue nullidade do sumario, segundo os principios estabelecidos, o não ter sido o Réo citado para assistir á inquirição das testemunhas.—Acc. da Rel. do Recife, de 12 de Maio de 1885. Dir. Vol. 37.

—Entende-se por nullidade o vicio ou defeito resultante da transgressão da lei, ou porque não se observe a forma por ella prescripta, ou porque se viole o seu preceito.—P. Bueno, Apont. sobre as Form. do Proc. Civ. Ramalho, Prax. Braz, § 243.

(Continúa)

### Associação Commercial

Danos abaixo á estampa o officio com que honrou-nos a distincta Directoria da Associação Commercial de nossa Praça :

#### Associação Commercial

Estado da Parahyba, em 31 de Janeiro de 1895.

N.º 210 Illustres Cidadãos A Directoria da Associação Commercial d'esta praça, que tem de funcionar este anno, tem a subida honra de communicar-vos que, n'esta data foi empossada dos cargos sociaes para que foi eleita em assembléa geral ordinaria de 24 do eadente, ficando assim constituída :

#### DIRECTORIA

Presidente, Antonio Ricardo Mathews Ferreira

Vice-Presidente, Antonio de Brito Lyra

1.º Secretario, Francisco da Silva Oliveira

2.º Secretario, Manoel S. Londres  
 Thesoureiro, Benevenuto Carlos de Nascimento.

#### SUPPLENTES

1.º José Ricardo de C. Ferreira  
 2.º José Pereira Neves Bahia  
 3.º D. João Fabregas y Plá  
 4.º José Marques Guimarães  
 5.º José Antonio de Figueredo.

#### COMISSÃO DE CONTAS

1.º Manoel Teixeira de C. Bastos  
 2.º Antonio José Gomes  
 3.º João Figueredo Martins.

#### COMISSÃO ARBITRAL

1.º Antonio Gonsalves Penna  
 2.º Joaquim Antonio P. Vinagre  
 3.º Misael da Costa Lyra  
 4.º Antonio Gonsalves Netto  
 5.º Manoel Henriques de Sá.

Sendo a sua principal missão, dentro da orbita de suas attribuições, coadjuvar e defender os interesses commerciaes d'este Estado, solicita o auxilio e benevolencia d'essa Illustre Redacção, certa de que será bem acolhida sempre que houver mister da sua coope-

ração em prol da classe que legitimamente representa.

Esta Directoria aproveitando a oportunidade, toma a liberdade de collocar os seus serviços a disposição d'essa Illustre Redacção e apresenta os seus protestos de distincta consideração e alta estima.

Saúde e Fraternidade,  
 Aos Illustres Cidadãos Redactores do Jornal «A União».

Presidente  
 ANTONIO RICARDO M. FERREIRA.  
 1.º Secretario  
 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA.

### Santa Casa de Misericordia

Movimento dos hospitaes no dia 6 de Fevereiro de 1895

S. Izabel

Existiam enfermos	56
Entrarão	3
Teve alta	1
Falleceu	0
Ficam em tratamento	58

S. Anna

Existiam alienados	39
Entrou	0
Sahiram	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	39

O Dr. Eugenio entrou as 9 horas e 40<sup>ms</sup> e sahio as 10 horas e 15 minutos.

O Dr. Maroja entrou as 10 horas e 20 minutos e sahio as 11 horas do dia.

Cemiterio publico  
 Dia 6

Não houve enterramento.  
 Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 6 de Fevereiro de 1895.

O escripturario  
 ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

### Caixa Economica

Movimento do mez de Janeiro de 1895.

Saldo do mezanterior 379:217\$375

Entradas de depositos 52:819\$000

432:036\$375

Retiradas de depositos 28:031\$789

404:004\$586

Em 1.º de Fevereiro de 1895.

O Official,  
 AUGUSTO DA SILVA PIRES FERREIRA.

### Orçamento Municipal da Capital, para o anno de 1895

DECRETO N.º 14.

O Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com as Leis do mesmo Estado n.º 5 e 9 de 3 e 17 de Dezembro de 1892, resolve :

Tabella n. 3.

Renda ordinaria:

1.º O dizimo do pescado que se vender no municipio será cobrado na razão de 50 réis por kilo, e sendo assado ou secco 100 réis

2.º Dizimo de lavouras e plantação no municipio

3.º Foros e laudemio dos terrenos do patrimonio das extinctas vilas

4.º Rendimento dos proprios municipaes

Tabella n. 4.  
 Renda ordinaria:

1.º Bens de evento

2.º Cobrança da divida activa 6:650\$000

3.º Concessões e transferencia de qualquer contracto, privilegio ou garantia feita por lei municipal, 5<sup>o</sup> sobre o valor dos mesmos

4.º Depósitos

5.º Emolumentos cobrados na Secretaria

6.º Indemnização de custas

7.º Juros de letras

8.º Multa por infração de posturas, inclusive a dos jurados

9.º Restituição e Reposição

10. Receita eventual

11. Termo de arrematação de obras municipaes, dos diversos impostos e outros não especificados até 500\$8, 20\$; de 500\$ a 1:000\$, 30\$; de 1:000\$ á cima, 20\$ por cada conto, dando-se a primeira copia gratis

12. Termo de fiança e responsabilidade ou deposito 10\$000

13. Dito de contracto cujo valor não esteja determinado 20\$000

Dito de responsabilidade de Empreza Journalistica 20\$000

A responsabilidade só poderá ser assignada apresentando o signatario conhecimento de ter pago a licença da typographia ou lyto-graphia

Continúa.

### Cousas para rir

Pregava um padre o sermão de lagrimas, e agitava o santo sudario: —Barbaros! barbaros, que o assassinaestes! crueis que o crucificastes!...

E na furia da larga gesticulação, o sudario roçava pelas chammas das tochas.

—Ande lá, diz-lhe cá de baixo um irmão do Santissimo: queime-o, queime-o, e depois diga que fomos nós!

### SONHO DE UMA VIUVA

Aqui jaz Thereza Ophelia  
 Nesta triste sepultura,  
 Viuvinha aos 21 annos,  
 De mui rara formosura,  
 Definhou, morreu, sumiu-se,  
 Pois assim o quiz seu fado,  
 Só por sonhar que o marido  
 Havia resuscitado!...

No collegio :

—Menino, V. o que quer ser: um burro grande ou um grande burro?

—Eu quero ser do tamanho do senhor, mestre, mesmo.

### A roza e a campá

(Victor Hugo)

Disse á rosa a campá fria:

—Do rocio que a aurora envia  
 Que fazes, ó flor mimosa?

—O doce mel perfumado,

Responde a rosa é gerado  
 Co o fresco orvalho dos céos.  
 E tó, abysmo profundo,  
 Dos que partem deste mundo  
 Que fazes? pergunta a roza.  
 —Eu, volve a campá gelada,  
 Em cada vida cortada  
 Mais um anjo entrego a Deus.  
 F. M. SILVA JUNIOR.

### Chefatura de Policia

N. 35.—Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 6 de Fevereiro de 1895.

Ao Illustre Cidadão Dr. Alvaro Lopes Machado, M. D. Presidente deste Estado.

Scientífico-vos de que, hontem, á ordem do Dr. Juiz Municipal d'esta Capital, foi solto o individuo de nome João Correia Tavares d'Oliveira, visto ter cumprido a pena de sete annos de prisão simples a que foi condemnado pelo Jury do Conde, em 30 de Julho de 1889, a contar do dia 4 de Fevereiro de 1888 data em que foi preso.

A' ordem do 1.º Delegado, foi recluso Acacio Avelino Dantas, por disturbios; tendo hontem mesmo sido solto.

A' ordem do 2.º Delegado, foi tambem recolhido Satyro Holmes, por motivo identico e posto em liberdade no mesmo dia.

A' ordem do 2.º Subdelegado foi detenta a mulher de nome Antonia Maria da Conceição, tambem por disturbios e embriaguez.

Dia 7

Partiepo-vos que, a minha ordem, foram hontem detidos por disturbios Adelino José Ignacio e Francelino Cordeiro da Silva; e como criminosos João da Silva Cortes e Benedicto Moreira da Silva.

A' ordem do 2.º Subdelegado da Capital, foi recolhido José Pinto Pereira da Silva, por disturbios e embriaguez.

A' mesma ordem foi posta em liberdade a mulher Antonia Maria da Conceição.

Por officio de 2 do corrente mez, communicou á esta Chefatura o cidadão Rogello Alpeniano Virgulino Urtiga, haver assumido o exercicio do cargo de Delegado do termo de Campina Grande, na qualidade de 2.º Supplente.

Saúde e Fraternidade  
 O Chefe de Policia  
 ABILIO FERREIRA BALTHAR.

### Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

Sessão extraordinaria em 6 de Fevereiro de 1895.

Presidencia do Exm.º Senr. Vigario Walfredo.

Ao meio dia, presentes os Exm.º Senrs. Walfredo, Santa Cruz, Botelho, Apollonio, Valdivino, Trindade, João Lourenço, José Fernandes, Bento Vianna, Dantas, Abdon Nobrega, Pinagó e Dinot, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, ficou esta encerrada, não votando-se á falta de numero legal.

O expediente consta de um officio do Secretario do Governo, remetendo, de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, afim de ser submettido á consideração d'esta Assembléa, o requerimento de Candida Maria da Conceição,

viuva do soldado do Corpo de Segurança, Miguel Ferreira de Carvalho, pedindo uma pensão para si e seus filhos menores e de um outro da Directoria da Instrução Publica dando as informações que lhe foram pedidas sobre o requerimento da Professora Publica vitalicia D. Rufina Maria da Conceição Correia, e ambos vão á Commissão de Orgamento.

Entra a hora dos requerimentos, projectos e pareceres de commissões.

Pede a palavra o Sr. Pinagó, que depois de fazer algumas considerações, aliás conciliadoras, offerece á meza o seguinte projecto que tem o numero 15:

«A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta:

Art. 1.º E' concedido, por conta do Estado, o auxilio de oitocentos mil réis (8008000) annuaes ao artista Francisco Freire de Castro, afim de poder continuar seus estudos na Escola de Belas Artes, na Capital Federal.

§ Unico—Para execução do disposto no art. 1.º, fica o Presidente do Estado autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 2.º A presente lei começará a vigorar do 1.º de Janeiro de 1896 em diante, sendo feito o pagamento em prestações mensaes correspondente áquelle quantum.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Fica sobre a meza para ter 2.ª leitura.

Entra a ordem do dia.

Não havendo numero para deliberar, o Sr. Presidente levanta a sessão e marca a mesma ordem do dia para amanhã.

Thesouro do Estado

Table with financial data for Feb 4, 1895, including receipts and expenses.

Table with financial data for Feb 5, 1895, including receipts and expenses.

Nova torpedeira

Escreveram de Melbourne para uma folha ingleza, noticiando que um engenheiro australiano, o sr. Seymour Allen, inventou uma torpedeira sub-marina que pode descer a qualquer profundidade e sendo preciso demorar tres dias debaixo da agua, com dois torpedos.

As primeiras experiencias, feitas na presença das autoridades maritimas, foram maravilhosas.

Se as experiencias seguintes confirmarem estes resultados, será completa a revolução na tactica naval, exclamou o almirante inglez, commandante da esquadra australiana.

Embarque

Com destino a Capital do Estado do Ceará, em cuja Escola Militar vai matricular-se, seguiu ontem, a bordo do paquete Maranhão, o joven Alferes José Miguel Pereira de Souza.

Agradecendo a visita que se dignou fazer-nos, desejamos-lhe que faça uma prospera viagem.

TELEGRAMMAS

Serviço particular d'A União. RIO, 7

Continuam os boatos sobre a pacificação proxima do Rio Grande do Sul.

O General Ewerton Quadros retirou o seu pedido de reforma.

Em Niethoroy não se tem repetido os conflictos ali havidos.

—Em contestação a uma publicação, de Jornal do Commercio disse o Noticias que a mensagem inaugural do Presidente da Republica fora preparada em S. Paulo e lida por Campos Salles e Quintino Bocayuva perante o Marechal Floriano, sendo feitas pequenas alterações na forma simplamento.

Foi commissionedo para fiscalisar as Alfandogas do Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, o Major Balduino José Meira.

Já foram desligado da Escola Militar 123 alumnos.

RECIFE, 7

Cambio, 9 7/8, particular 10.

Secção Livre

Despedida

Joaquim Garcia de Castro, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa e não lhe sendo possível despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com suas amizades, o faz por meio do presente, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes seus prestimos em qualquer parte onde se ache.

Outrosim, deixa procuração a seu socio, José Ricardo de Castro Ferreira, para tratar de todos seus negócios particulares.

Parahyba, 6 de Fevereiro de 1895.

Tailleur moderne

Pierio Cordeiro, alfaiate com officina á rua Visconde de Inhaúma n.º 12, desta cidade, e já conhecido nas principaes praças desta Republica, tendo um completo sortimento de esmola dos padões mais modernos, convida aos que quizerem vestir-se com perfeição e elegancia, de accordo com ultimos figurinos, mensalmente expostos nas vitrinas, de Paris, capital do mundo elegante, a visitarem a sua officina, onde encontrarão a par de immenso agrado, fazendas de gosto e barato preço.

Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.

THEATRO SANTA ROZA

DOMINGO, 10 DE FEVEREIRO DE 1895

Grande espectáculo

Do Grupo Lyrico, Comico e Dramatico, organizado e dirigido pelo actor

Augusto Peres

Do qual faz parte a Sympathica Actriz

Amelia de Barros

e os artistas—D. Ernestina de Souza, Joanna Monteiro, José Pacheco, Manoel Victor, Walfrido Monteiro, Firmino Guimarães, Carvalho e Samuel Rosalvo.

PRIMEIRA PARTE

Depois da ouverture pela orchestra será levada a scena pela primeira vez n'este epocha o drama, original francez em 3 actos do laureado escriptor ALEXANDRE BEWIER, cujo successo é garantido em toda parte onde tem sido representado

A honra de um General

N'este espectáculo tomam parte os distinctos amadores, Srs. GENESIO DE ANDRADE e D. MARIA LEONARDA a convite do Director.

Terminará o espectáculo com a linda comedia em 1 acto, intitulada

39 da Oitava

PREÇOS

Table with prices for different seating areas: Camarote de frente, Idem de lado, Friza, Cadeira, Platéa.

Principiará as 8 1/2

Recebe-se encomendas no theatro e na mão de Manoel Fernandes.

Ao publico

O Director espera do illustre publico, de quem tem recebido as maiores provas de bom acolhimento, toda protecção ainda esta vez, promettendo dar muitas noites agradaveis.

FOLHETIM (41)

H. P. Escrich.

O MARTYR DO GOLGOTHA VOLUME PRIMEIRO

LIVRO QUARTO

CAPITULO IV

O ancião e a prophetisa

E logo que sejam terminados os dias de purificação ou por filho ou por filha, levará um cordeiro de um anno para holocausto e uma pomba ou uma rola pelo peccado. Levítico, cap. XII, vers.6)

A lei de Moysés prescrevia á mulher hebreia a purificação no tempo quarenta dias depois do parto. Maria para cumprir a lei abandonou a cidade de David e passou a Jerusalem.

A Virgem, com o Menino Deus nos braços e acompanhada de seu esposo, chegou aos degraus do templo. A nazarena era pobre, e só podia offerecer ao sacrificio uma humilde rola.

A Santa Familia esperava debaixo dos altos porticos da Synagoga a hora do resgate do seu primogenito, quando um ancião veneravel, a quem o Evangelho chama Simão o homem justo, abrindo passagem por entre a multidão, chegou até onde estavam os santos esposos, e depois de se ajoelhar nos seus pés tomou o Menino Jesus nos braços, e elevando-o á altura do seu rosto, exclamou com indefinivel gozo:

—Agora, Senhor, é que Vos podereis deixar morrer em paz o vosso servo; pois os meus olhos viram o Salvador, que destinaes

para ser a luz das nações e gloria de Israel.

Os santos consortes ouviram absortos as palavras do velho Simão, que com os olhos cheios de lagrimas permanecem extatico ante o candido semblante do Menino Jesus.

—Oh, Mãe de Deus!—proseguiu o ancião depois de pausa—Ten Filho serás sol resplandecente que afugentará as trevas que envolvem Israel. Objecto de gloria para uns, motivo de perdição para outros, o seu santo nome será o alimento do fraco, o temor do forte; e Tu, que o trouxeste em teu seio, verás trespassada a tua alma maternal pela afiada ponta de cem espadas.

Maria, cada vez mais admirada das prophcias do ancião, olhava para elle sem descerrar os labios, como se através daquellas mysteriosas palavras visse o doloroso porvir que os céus lhes destinavam.

Havia então em Jerusalem uma mulher bastante idosa chamada Anna a prophetisa, filha de Samuel, da tribu de Asser. Esta virtuosa viuva passava a vida entre a penitencia, o jejum e a oração. Vivia continuamente no templo, e era respaldada entre os judeus pelo saber, como um dos seus sacerdotes ou prophetas.

Anna chegou ao templo na occasião em que o Menino Jesus se achava ainda nos braços de Simão. A prophetisa deteve os seus passos e exclamou commovida e com o coração cheio de gozo:

—Que é isto, Deus invisível? Os seus olhos fitaram-se então em Jesus. Um grito de alegria sahi da sua bocca, e cahindo pros-

trada aos pés de Maria, diz estendendo os braços:

—Tu és a mãe do Messias: deixa que eu beijei os pés do teu Santo Filho.

Os jerosolimitanos, que respeitavam o saber de Anna, foram agrupando-se em torno della, anciosos de ouvirem as suas inspiradas palavras:

—Oh povo de Israel!—exclamou a prophetica mulher derramando lagrimas de gozo e elevando os olhos ao céu—Oh povo de Israel! Venturosos descendentes de Abrahão e Jacob! Já sobre a afortunada terra de Judá baixou o Deus forte, o Deus poderoso que ha de levar o vosso estandarte triumphante por todo o Oriente. Ollhae...é este. O involuero humano que vossos felizes olhos contemplam encerra o Ser immortel e poderoso de Jehovah. Lançae flores e palmas ante a passagem de sua Santa Mãe, elevae canticos de hosanna á gloria do Filho...Correi, piedosas mulheres, justos israelitas, sacerdotes sabios, espalhae tão fausta nova pelos dilatados confins da Palestina...Filhos de Jerusalem, vesti-vos de gala como na festa dos Azimos, cantae como na festa dos Tabernaculos, derramae oleo e essencias como nas bodas dos principes, porque ainda tudo isso será pobre e mesquinho para festejar a vinda do Messias Salvador da nossa opprimida patria.

E Anna, a prophetisa inspirada, a virtuosa viuva, abandonando o templo de Sion, começou a percorrer as ruas da sacerdotal cidade, apregoando a vinda do Messias, o nascimento de Deus. As mulheres e os anciosos que se aca-

traram ante as palayras de Anna, correram a beijar o humilde e tosco manto da Virgem.

«Não só—diz Santo Ambrosio—os anjos, os prophetas apregoam o nascimento do Salvador do mundo mais tambem os justos e os anciosos de Israel fazem brilhar esta verdade. Um e outro sexo, jovens e velhos, authorisam esta crença, confirmada com muitos milagres. Uma Virgem concebe, uma mulher esteril chega a parir, Isabel prediz, o mago adora, uma viuva confessa este maravilhoso successo, e o justo espera.»

A hora de apresentar o Menino na sala dos Primogenitos soou, e José, deixando Maria no atrio do templo, entrou na casa de Deus com Jesus nos braços. Mais ai! alli Jesus foi tratado como o ultimo dos hebreus. O sacerdote que recebeu a offerenda das mãos do pac, nem sequer se dignou dedicar um olhar ao Menino Deus. O judeu avarento e mau sacerdote olhava com desprezo para o pobre dom que o honrado carpinteiro vinha ferecer ante o altar dos holocaustos.

A sede de ouro endurecia o coração da maior parte dos rabbinos d'aquella época gloriosa e immortal. Jesus era pobre, e por consequente foi ollhado como lixo do mundo. O egoista sacrificador recebeu das mãos de José as innocentes aves reclamadas pelo Levítico, murmurando palavras grosseiras ás quaes o glorioso patriarcha fechou os ouvidos, perguntando a si mesmo porque motivo aquelle homem pretendia humilhá-lo tão duramente, quando ha poucos passos d'alli, a entrada do templo, o seu Filho divino havia sido

a admiração d'aquelles que o rodeavam.

Segundo Josephus nas suas «Antiguidades judaicas», e Besnage na «Historia dos judeus», o luxo e a avareza dos principes dos sacerdotes de Jerusalem eram inconcebiveis. Os pontifices mandavam os seus satellites pelos campos a tomarem conta dos dizimos. Isto reduzia os simples sacerdotes a viverem pobrememente, sem outro alimento que figos e nozes; e no entanto, os labios d'estes não podiam proferir uma queixa, porque então seriam accusados de insubordinados e entregues aos romanos.

O governador Felix encerrou em um dia quarenta em uma prisão, só para comprazer aos principes da Synagoga. Outra baixeza, outra, ulcera moral havia se introduzido no coração dos judeus; esta ulcera era mais repugnante, mais desprezível que a avareza: era a vingança. Aquelle que não alimente o seu odio e não se vingue, é indigno do titulo de Rabbino. Esta horrivel maxima era praticada com criminoso escrupulo.

A vinda de Christo ao mundo era, pois, uma necessidade, porque a ruina, e o chãos estáh proximo. Jesus foi o Salvador do homem, o facho divino que veio derramar os claros raios da sua luz sobre as espessas trevas que envolviam a sociedade. O immortal Balmes assim o disse, e nós repetiremos com elle:

«Sombrio quadro por certo, apresentava a sociedade em cujo centro nasceu o Christianismo.

(Continua).



**D. Maria Izabel do Salles Tavaros**

Major Pedro Salles, D. Antônia Salles, D. Julia Salles, Dr. Antonio Salles, presentes, Dr. Olivio Marcilio Dias Tavares, Lindalva Tavares, Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos, ausentes, pais, irmãos, esposo, filha e cunhado da inditosa D. Maria Izabel de Salles Tavares, convidão aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descauso de sua alma mandão rezar na Igreja de S. Francisco, no dia 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã.

A todos que a este acto de religião e caridade comparecerem, confessão-se desde já summamente gratos.

José Miguel Pereira de Souza, tendo de seguir hoje para o Estado do Ceará, em cuja Escola Militar vai se matricular, não tendo tido tempo necessario para despedir-se das pessoas com quem entretém relações de amizade, em vista da presteza de sua viagem, vem fazel-o por meio da imprensa, e pede que lhe desculpem o commettimento dessa falta involuntaria, offerecendo-lhes ao mesmo tempo os seus fracos prestimos n'aquelle Estado, ou em outro qualquer lugar onde se achar.

**Muita attenção!!!**

200:000\$000

A doze Grande Loteria Nacional do premio de 200:000\$000 integras, será infallivelmente extrahida sabbado, 9 do corrente, ás 2 horas da tarde. Bilhetes a venda grosso e a retalho, na Casa da Fortuna, de Marcionillo Bezerra, Rua Maciel Pinaheiro n.º 134. Pagamento de premios e venda de bilhetes; todos os dias.

**Hotel no Pilar**

Januario Gomes de Albuquerque, acaba de realisar diversos melhoramentos em seu hotel na villa do Pilar, sendo entre elles um excellent bilhar bem montado; tendo os necessarios commodos para qualquer hospede ou viajante, ainda o mais exigente, e bem assim cavallos e carros de aluguel para aquelles que pretenderem fazer viagens por terra para o Recife, por Timbaúba.

Tudo a preço razoavel.

Resumiremos as propriedades das capsulas e do licor concentrado e solavel de Guyot dizendo:

É um estimulante diuretico nas affecções da bexiga e da urethra, um especifico notavel para combater as diatheses furunculosas e as phelgmias chronicas da pelle; tambem está indicado como excellent especifico no primeiro periodo da tísica e nas bronchites chronicas, nos catarrhos dos bronchios e nas enfermidades chronicas da larynge, nas diatheses escorbúticas e nas cachexias escrofulosas.

Nos casos de laryngites, bronchites, catarrhos pulmonares, tosses rebeldes, irritação do peito, doenças de garganta, tísica pulmonar, dyspepsias, catarrhos da bexiga, asthma suffocante, etc.

A dose é 1 capsula de alcatrião nas principaes refeições.

O licor se emprega nos mesmos casos em dose de duas colheres de sopa dissolvidas em um litro d'agua.

Para abluções ou injeções, se mistura o alcatrião de Guyot com 4 partes de agua. (Dr. BOUCHARDAT; *Formulario*, 1885.)

Tendo desaparecido do porto d'este Estado, na occasião do desembarque da bagagem do vapor Jabotiã, no dia 12 do mez findo, uma caixa, de tamanho regular, contendo bonets, de velludo azul marinho, com insignias, proprios para meninos, pede-se a quem quer que seja offerecido á compra, o obsequio de apprehendê-la e entregar a esta typographia, sendo generosamente recompensado.

**Chapas e varões de ferro**

Na Sabouria á vapor vende-se, chapas de 3/8 de espessura, varão de 1 e 2 pollegadas quadradas e redondos d'uma polegada á preços sem competencia.

**Despedida**

Tendo de seguir brevemente para Europa e não me sendo possível despedir-me pessoalmente das pessoas de minha amizade, pelo pouco tempo de que disponho, o faço pela presente offerecendo-lhes o meu pouco prestimo em Portugal, onde pretendo demorar-me, ou em outra qualquer parte onde me ache.

Parahyba, 6 de Fevereiro de 1895. JOSÉ P. BORGES.

**EDITAES**

Pela Administração dos Correios d'este Estado, se faz publico, que serão recebidas propostas para o serviço de condução de malas postaes, no corrente exercicio, até o dia 2 de Março proximo futuro.

**LINHAS POSTAES**

- 1.ª Da Capital á Cabedello, (diariamente.)
- 2.ª Da Capital á Nova Cruz, por Guarabira, Perpirituba, Serra da Raiz e Caçara. — (Diariamente.)
- 3.ª Da Capital á Timbaúba, por Santa Rita, Pilar e Itabayanna. — (Diariamente.)
- 4.ª Da Capital á Areia, por Mulungú, Pilões, Alagôa Grande e Alagôa Nova, (4 viagens por mez.)
- 5.ª Da Capital á Umbuzeiro, por Pilar, Itabayanna, Salgado e Natuba, (6 viagens por mez.)
- 6.ª Da Capital á Pedras de Fogo, por S. Miguel do Taipá, (6 viagens por mez.)
- 7.ª Da Capital á Pienhy, por Guarabira, Pilões, Serraria, Bananeiras, Araruna e Cuité, (6 viagens por mez.)
- 8.ª Da Capital á Alagôa do Monteiro, por Pilar, Itabayanna, Fagundes, Ingá, S. João do Cariry, S. Thomé e Umbuzeiro, (6 viagens por mez.)
- 9.ª Da Capital á S. Miguel da Bahia da Traição, por Mamanguape e Mataraca, (6 viagens por mez.)
10. Da Capital á Patos, por Mulungú, Areia, Esperança, Poci-nhos, Soledade e Santa Luzia, (6 viagens por mez.)
11. Da Capital á Patos, por Mulungú, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Campina Grande, S. João, Batalhão e Teixeira, (6 viagens por mez.)
12. De Patos á Princesa, por Teixeira, Agua Branca e Immaculada, (6 viagens por mez.)
13. De Patos á Conceição, por Jucá, Piancó e Misericordia, (6 viagens por mez.)
14. De Patos á S. José de Piranhas, por Pombal, Souza, S. João de Souza, Cajazeiras, Belem e Barra de Juá, (6 viagens por mez.)
15. De Patos á Brejo do Cruz, por Catolé, (6 viagens por mez.)

As propostas devem ser remetidas a esta Repartição, em cartas fechadas, selladas com estampilha Federal, e competentemente assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, e conter o preço por extenso de cada uma das alludidas linhas postaes.

Esta repartição acha-se aberta das 9 horas da manhã ás 3 da tarde para dar qualquer esclarecimento com referencia ao presente edital.

1.ª Secção dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, em 1.º de Fevereiro de 1895.

O Administrador, IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

**Juizo Municipal.**

Convocação da 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno. O Doutor Candido Soares de Pinho, Juiz Municipal n'esta Cidade da Parahyba do Norte e seu Termo, em virtude da Lei etc. Faço saber que pelo Juiz de Direito desta Capital, Doutor Antonio de Souza Gouveia, me foi communicado haver designado o dia 1.º de Março vindouro, pelas 10 horas da manhã, para abri a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servirna mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1892, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

**CAPITAL.**

- 1 Agostinho C. de Lacerda Lima
- 2 Arthur de Carvalho Neves
- 3 Benevenuto C. do Nascimento
- 4 Christovão de H. C. D. Paredes
- 5 Deodato L. A. Machado
- 6 Elizio Chysostomo de Carvalho
- 7 Edmundo do Rego B. Filho
- 8 Epaminondas de S. G. Filho
- 9 Dr. Francisco Alves de L. Filho
- 10 Francisco Holmes
- 11 Galdino Alves da Silva
- 12 Julio Pereira Borges
- 13 João Florencio de D. e Costa
- 14 José Antonio de F. Junior
- 15 Justiniano de Mendonça Lins
- 16 João dos Santos Coelho
- 17 João Pinto Rodrigues de Paiva
- 18 Josué Lopes de Medeiros
- 19 José Joaquim de M. Dourado
- 20 Manoel Martins Viegas
- 21 Theodorino Ferreira Neves
- 22 Tito Henrique da Silva
- 23 Vicente Gomes Jardim.

**CABEDELLO**

- 24 José Francisco Telles.
- SANTA RITA**
- 25 Antonio Thomaz de Andrade
- 26 Dr. Dario Gomes da Silveira
- 27 Manoel Faustino de M. R. Barros

**CONDE**

- 28 Antonio Carvalho dos Santos
- 29 Alfredo Alves Barboza Simões
- 30 Antonio Leopoldino de Souza
- 31 Aprigio Freire de Albuquerque M.
- 32 Benjamin Franklin da Silva
- 33 Felipe Eulentino dos Santos
- 34 Francisco Pereira da Silva
- 35 João Gomes de Mello Rangel
- 36 João Demetrio de M. Accioly
- 37 José Mathens G. de Noronhas
- 38 João Bernaldo Lopes Dornellas.

**LUCENA**

- 39 Antonio Carlos Pereira Pinto
- 40 Carolino Moreira Cavaleante
- 41 João Ferrás Daltro
- 42 José Lopes de M. Sobrinho
- 43 João Alves Motta
- 44 José Lopes de Mendonça Filho.

**E. SANTO**

- 45 Antonio da Silva Mello Filho
- 46 Esequiel do Rego Monteiro
- 47 Joaquim Ignacio d'Avila Cabral
- 48 Theophilo Jacyntho M. Filho.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos interessados em geral se convida para comparecerem na sala designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. Outrosim, faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos Domingos Pereira da Cruz, Vie nte de tal, Manoel Francelino e Luiz Francelino, que se achão auzentes, pronunciados em crimes que admittem fiança, devendo os mesmos réos comparecerem no referido dia e hora do alludido mez de Março vindouro para assistir os seus julgamentos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei não só publicar o presente edital que será lido e affixado nos lugares mais publicos como publical-o pela imprensa e remetter iguaes aos Delegados dos Termos, para publical-o e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e partes interessadas que se acharem em seus distritos. Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte, aos 26 de Janeiro de 1895. Eu, Basilio Pereira Li-

na Wanderley Filho, Escrivão do Jury o escrevi. CANDIDO SOARES DE PINHO.

**Santa Casa de Misericordia**

A Mesa Administrativa sob a presidencia do Sr. Desembargador Provedor, manda fazer publico que em sessão de hoje resolveu pôr de novo em praça, no dia 9 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde, visto não terem apparecido licitantes, o imposto de 80 réis por cada coqueiro fructifero existente nesta Capital, S. Rita, Livramento, Bahia da Traição e cidade de Mamanguape, correspondentemente ao corrente anno de 1895, sob as bases que serão apresentadas no acto da arrematação, que correrá deservinadamente por praia e terreno do littoral de cada uma das mesmas Freguezias.

Secretaria da S. Casa da Parahyba, 26 de Janeiro de 1895.

**O Escripturario**

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

O Conselho Municipal da Capital, faz publico que se acha vigorando o artigo de Lei que prohibe o uso d'agua e limas pelo entrudo, bem como que se está procedendo a collecta dos que venderem borrecha para limas, cujo imposto foi fixado em cem mil réis. E para constar, eu Ceciliano da Silva Coelho, Secretario do Conselho, escrevi o presente aos 5 de Fevereiro de 1895.

**GENTIO DE ALBUQUERQUE**

**N. 3**

Pela Secretaria de Estado da Parahyba, se reproduz o seguinte EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de secção do Amazonas, se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do Decreto n.º 948 de 18 de Outubro de 1890.

Secretaria do Superior Tribunal Federal em 14 de Janeiro de 1895.

O Secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 16 de Janeiro de 1895.

**O Secretario**

LINDOLPHO CORREIA.

**N. 1.**

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, faz-se publico que, dentro do prazo de sessenta dias, á contar de hoje, recebe-se propostas nesta secretaria para ser contratado com quem melhores vantagens offerecer os serviços de encaumamento d'agua e esgoto.

Os contractantes ficarão obrigados a depositar no cofre do thesouro do Estado, no acto de firmar os contractos, que serão intransferiveis, a quantia de cinco contos de réis, em moeda corrente ou aplices da divida publica por qualquer das empresas como garantia dos mesmos contractos, e a estipular o prazo improrogavel de seis mezes para começo de seus trabalhos e o necessario para sua inauguração, conforme a natureza e importancia dos trabalhos a realisar. Não cumpridas estas clausulas, perderão o direito aquella somma, que ficará pertencendo ao Estado.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1895.

**O Secretario,**

LINDOLPHO CORREIA.

**Alfandega do Estado**

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, em face da Circular de 7 do lluente, de S. Exc. o Sr. Ministro da Fazenda, fica marcado o prazo de seis mezes

a contar da referida data, para a restituição das estampilhas especias do imposto do consumo do fumo, substituidas por taxas e arrecadação do dito imposto, pela lei n.º 126 A de 21 de Novembro de 1892.

Alfandega da Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.

**O inspector**

A. A. DA GAMA E MELLO.

**N 4:**

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das autoridades e Repartições competentes que tendo de ausentar-se temporariamente para a Europa o Sr. Alexandre de Farias Godinho, Vice-consul de Portugal neste Estado, fica encarregado da gerencia do respectivo Vice-consulado o Sr. João Augusto Moreira, que em data de 15 do corrente mez assumiu o exercicio d'aquelle cargo, conforme participaram em officios da referida data.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 19 de Janeiro de 1895.

**O Secretario,**

LINDOLPHO CORREIA.

Pela Secretaria de Estado se faz publico para conhecimento das autoridades e Repartições competentes, que, seguindo participou o Ministro das Relações Exteriores em aviso de 17 do cadente mez, foi concedido, pelo Exm.º Sr. Presidente da Republica, *Exequatur* a nomeação do Senr. Alexandre de Boutand para Consul de França em Pernambuco, com jurisdicção neste Estado e nos de Alagoas, Amazonas, Ceará, Pará, Maranhão, Matto Grosso, Piahy e Rio Grande do Norte.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 30 de Janeiro de 1895.

**O Secretario,**

LINDOLPHO CORREIA

De ordem do Illustra Cidadão Cap.º de Fragata e do Porto Brno José da Rocha, faço publico o seguinte Aviso aos Navegantes, em quem interessar possa:

**Ministerio da Marinha E. U. do Brazil**

**Repartição da Carta Maritima AVISO AOS NAVEGANTES Estado do Pernambuco SUBSTITUIÇÃO DE LUZ**

PIRATOL DO PRÉZO (RECIPE) Avisa-se que do dia 15 do corrente em diante começará a funcionar o novo apparelho de luz do piratol do Prézo (RECIPE) em substituição do que alli funcionava primitivamente.

O novo apparelho de luz é dioptrico gyranle de 1.º ordem e exhibirá dous lampejos brancos seguidos de um vermelho de 30 em 30 segundos.

O plano focal eleva-se a 24.º,10 acima do nivel médio das marés; a sua luz será visivel da distancia de 20 milhas em tempo claro.

Directoria de Pharvys, Capital Federal, 13 de Novembro de 1894. *Ruyundo Frederico Kuppe da Costa Rubin.*

Cap.º-tenente, servindo de Director.

**Está conforme**

Capitania do Porto do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

**O Secretario**

BENJAMIN LINS.

**N. 2**

De ordem do Conselho Municipal da capital, faço publico para conhecimento de todos, que em sessão de hoje deliberou o mesmo Conselho que fossem recolhidos os valores de sua emissão, na thesouraria do mesmo Conselho, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de cada dia até completo recolhimento.

Secretaria do Conselho Municipal da Capital, em 7 de Janeiro de 1895.

**O Secretario**

CECILIANO DA SILVA COELHO.

**VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO**  
**CHEVRIER**  
 Depósito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto do Fígado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmacutico de 1.º classe, em Paris, possui ao mesmo tempo os principios activos do Oleo do Fígado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não pôde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo do Fígado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

**VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO**  
**CHEVRIER**  
 Depósito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo do Fígado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto do Fígado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Depositarario na Parahyba: JOMO FRANCISCO DE MOURA, Pl. do Norte.

**! NÃO Ha Mais Febres!**  
 AS PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., de D<sup>r</sup> CLERTAN contem cada uma dez centigrammas (dois grãos) do Sal de Quinina quimicamente puro, de fabricação franceza e preparados por um processo approved pela Academia de Medicina de Paris. — Dobaixo de um envolvero gelatinoso, doçado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca. Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de Sal de Quinina.

FABRICA E VENDA POR ATACADO: CASA L. FRERE, A. CHAMPIGNY & C<sup>ia</sup>, 5<sup>ta</sup>, 10, rue Jacob, Paris

Cada vidro tem a marca: a em cada Perola estão impressas as palavras *Clertan, Paris.*

Sapataria Parahybana  
 Loja de calçados  
 DE JOAO F. DA COSTA  
 Neste estabelecido e acreditado estabelecimento, o publico encontra sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhores e crianças.

**ANEMIA, FRAQUEZA, DEBILIDADE, CONVALESCENCIA**  
**FEBRE DOS PAIZES QUENTES, DIARRHEA CHRONICA**  
**AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, TISICA PRINCIPIANTE**  
 são curados com rapidez pelo

**ELIXIR e VINHO de KOLA MONAVON**  
 Tonico reconstituente, Regularizador da Circulação do sangue, Digestivo, Antidiarrheico, Estimulante energico. Indispensavel para os Velhos debilitados, os Convalescentes e as Pessoas sobrecarregadas de trabalho. SOBERANO contra as Febres e Diarrheas dos paizes quentes.

**EUPEPTICO MONAVON** Digestivo conhecido  
 Depósito geral: MONAVON, 1<sup>ra</sup> de 1<sup>a</sup> Classe em Lyão (França)

**Aviso necessario**  
 Participa-se ao publico que o Hotel União passou por uma reforma, offerecendo hoje aos seus freguezes melhores commodidades, além de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de reconhecida competencia.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos assediados na forma dos precedentes hygienicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que nada fição a decisão.

Rua Barão do Triunpho n.º 20 e 22.  
 Parahyba, 26 de Setembro de 1894.

**RODRIGUES & C.**  
**ATKINSON'S WHITE ROSE**  
 OPOPANAX WOOD VIOLET HELIOTROPE TREVOL  
 J. A. E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

**Pianos**  
 Fernando Delerue, (ex-finesseur) da importante fabrica Gaveau de Paris, de passagem por esta capital offerece ao respeitavel publico seus serviços garantindo, toda perfeição nos seus trabalhos de concerto e afinações, para o que traz um grande sortimento de cordas, marfins, feltros e os mais preparos concernentes a este ramo.

Pode ser procurado na rua Maciel Pinheiro n.º 11.

**Loterias**

Chamamos a attenção do publico para as Loterias Nacionais: são as unicas que estão na ponta!!!

Extrações diarias como se vê da tabella abaixo.

**MEZ DE FEVEREIRO**

DATAS	DIAS DA SEMANA	LOTERIAS	DIVISÃO DE BILHETES	PREMIO MAIOR
6	Sexta	R 14.º	Meios	20.000\$000
7	Sabado	R 12.º	Decimos	12.000\$000
8	Segunda	E 29.º	Inteiros	15.000\$000
9	Terça	P 14.º	Quartos	24.000\$000
10	Quarta	Q 9.º	Inteiros	20.000\$000
11	Quinta	F 33.º	Meios	20.000\$000
12	Sexta	R 15.º	Meios	20.000\$000
13	Sabado	12 Grande	Decimos	200.000\$000
14	Segunda	E 30.º	Inteiros	15.000\$000
15	Terça	P 15.º	Quartos	24.000\$000
16	Quarta	Q 19.º	Inteiros	20.000\$000
17	Quinta	F 34.º	Meios	20.000\$000
18	Sexta	R 16.º	Meios	20.000\$000
19	Sabado	H 20.º	Tercos	30.000\$000
20	Segunda	E 31.º	Inteiros	15.000\$000
21	Terça	P 16.º	Quartos	24.000\$000
22	Quarta	Q 11.º	Inteiros	20.000\$000
23	Quinta	F 35.º	Meios	20.000\$000
24	Sexta	R 17.º	Meios	20.000\$000
25	Sabado	H 21.º	Tercos	30.000\$000
26	Segunda	E 32.º	Inteiros	15.000\$000
27	Terça	P 17.º	Quartos	24.000\$000
28	Quarta	Q 12.º	Inteiros	20.000\$000
29	Quinta	F 36.º	Meios	20.000\$000

**Bilhetes a venda em mão dos cautelistas**

— (9) —

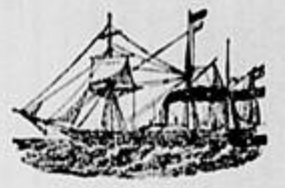
**Crise financeira**

Resolver-se-há esta crise com a extração da 12.ª Grande Loteria Nacional, em 9 de Fevereiro, cujo premio maior é 200.000\$000

Chamamos, portanto, a attenção do respeitavel publico para o bem elaborado plano desta importante loteria, cujos bilhetes encontram-se em mão dos cautelistas

MARCIONILLO BEZERRA,  
 PAULO DE ANDRADE,  
 MANOEL FIGUEIRAS.

**SABONETE ORIZA-ÁVELUDADO**  
 O melhor  
 e o mais Suave dos Sabões.  
**PERFUMARIA-ORIZA**  
 do L. LEGRAND  
 Inventor do Producto VERDADEIRO e acreditado **ORIZA-OIL**  
 11, Place de la Madeleine, Paris  
 ALHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA



**Lloyd Brasileiro**  
**Portos do norte**  
**PAQUETE PERNAMBUCO**  
*Commandante F. de O. Macedo.*  
 E' esperado dos portos do Norte, até o dia 12 do corrente, o paquete *Pernambuco*, o qual seguirá para os do Sul, de sua escala, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:  
 No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passageiros e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

**Sebo cuado**  
 Compra-se na Saboaria á vapor o kilo á 400 rs. e em rama á 200 rs. toda e qualquer porção.

**Canos e curvas de foror**  
 Vendem-se na Saboaria á vapor de 1 1/2 a 3 polegadas de vão, com todos os seus accessores para encanamento, e tubos de ferro patente para caldeiras.



**Peitoral do Coreja DO DR. AYER.**  
 As doenças mais graves e afflictivas do peito e pulmões commoçam geralmente com tosse, e se aggrava a tempo o remedio proprio á doença e geralmente fatal **Constipação**, e Tisica, a não receberem attenção, podem converter em **Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tisica**. Para estas intermitencias e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.**  
 Nas familias onde ha crianças deve-se sempre ter em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de um dia em retirar a enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura ou ate tornal-a impossivel. Não se deve portanto perder um tempo precioso, experimentando outros remedios de efficacia duvidosa, mas sim applicar logo o mais seguro e mais prompto em seus effeitos. O remedio mais acerto e universalmente conhecido é o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO  
**Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.**  
 A venda nas principaes pharmacias e drogarias.  
 DEPOSITO GERAL  
**N. 13, Rua Principe de Marçã**  
 Rio de Janeiro.

**SERRALHEIRO, MACHINISTA E TORNEIRO**  
 Augusto Bárba dispendo de uma bem montada officina, offerece seus serviços, mediante ajuste. A tratar a rua Visconde de Inhauma n. 44, das 7 a 5 da tarde.

**Atenção**  
**Rosbach Brothers**  
**COMPRÃO**  
 Pelles de bode e carneiro, couros espiçados, salgados seccos, algodão, assucar, café, sementes de algodão e mais generos de exportação.  
 Preços sem competencia.  
 Escriptorio  
**6, Rua Maciel Pinheiro, 6**  
**PARAHYBA**

**E' Perincha**  
 Vendem-se um vapor locomovel foga de 2 e 1/2 cavallos, novo e em perfeito estado, proprio para a pesca e para a marinha de guerra. O vapor está a venda em Parahyba, na rua Visconde de Inhauma n.º 44, das 7 a 5 da tarde.

Francisco Rossi declarou no juizo a respeito do vapor que hoje em dia está perincha que o hoje em dia não tem mais a ser seu socio o Sr. Francisco Antonio Ferraz, no momento de vender o vapor para a Rua Maciel Pinheiro n.º 106, cuja firma é a de Francisco Rossi & C.º Parahyba, 14 de Janeiro de 1895.

**RETARDADO!!!**

E por isso vendem-se baratissimo:  
 Passas novissimas em caixas de 1/2 e 1/3  
 Ditas em caixões de plantasia o que ha de melhor no genero.  
 Figos seccos em latas de 18 e 28.  
 Nossos em perfeito estado.  
 Doces de fructas em caldo  
 Cognac Gantier e outras marcas  
 Vinhos do Porto, Collares, Charete, Bordeaux e Figueira especial.

**Vende-se tambem:**  
 Manteiga Inglesa, bolaxa de soda, massas para sôpa, conserva de Morton, molho inglez, ervilhas inglezas e portuguezas, chouriço e azeitonas.  
 Os unicos recebedores d'agua mineral natural (Gerals tener Sprudel) a rainha das aguas de mesa, incontestavelmente.  
**73-Rua Maciel Pinheiro-73**  
**BENVENUTO & C.**  
 (15) (14)

**Pasto e Xarope de Nafé de DELANGRENIER**  
 PARIS, 53, Rue Vivienne  
 CONTRA: Tosse, Grippa, Influenza, Bronchite, Coughs, Irritações de Peito e da Garganta

**7. Loteria do Estado de Pernambuco**  
 Esta importante loteria será extrahida no dia 8 de Fevereiro.  
 Haverá telegrammas e lista no mesmo dia, a venda em grosso e a retalho nas cazas dos cautelistas.

João STORA,  
 FREDERICO BEUTTEMULLER,  
**CLUB ASTRÉA**  
 De ordem do Dr. Director, communico aos Srs. socios que no sabado, 9 do corrente, terá logar a *soirée* em sollemnisação a posse da nova Directoria.

Fôrão designados para fazer parte da commissão de recepção na mesma *soirée*, os seguintes socios:  
 Drs. Castro Pinto, Candido Pinho, Odilon Carvalho, Heraclyto Monteiro, Sá Andrade, Santa Cruz.  
 Directores de mez  
 Dr. Eugenio Toscano e Aprigio Mindello.  
 Parahyba, 2 de Fevereiro de 1895.  
 O 1.º Secretario,  
 ADOLPHO C. CORREIA DE SÁ.